# DIÁRIO OFICIAL
GOVERNO MUNICIPAL DE TUIUTI

ANO 1 - EDIÇÃO 16 - TUIUTI. 22 DE MAIO DE 2015 - WWW.TUIUTI.SP.GOV.BR - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA


## TUIUTI 24 ANOS.
## "TERRA DE BELEZAS NATURAIS E POVO ACOLHEDOR"
## AQUI SE VIVE BEM!



Na última terça-feira, dia 19 de maio, o Município de Tuiuti completou seus 24 anos de Emancipação Política e o final de semana contou com diversas atrações em comemoração à data. A programação preparada pelo Departamento de Educação, Cultura e Esporte do Município proporcionou shows musicais, apresentações de dança do ventre, apresentação de capoeira, festival de futebol society pré-mirim e mirim, torneio de truco, corrida pedestre, exposição de animais exóticos, exposições do projeto "Minha pequena...Grande Cidade" organizado por professores e alunos da rede municipal de ensino, muita diversão e recreações para as crianças e um BOLO DE VINTE E QUATRO METROS de cumprimento.





CONFIRA OUTRAS FOTOS NA PAG 4

## COMUNICADO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2015.

WALTER PAVESI FILHO, Presidente da Câmara Municipal de Tuiuti, em cumprimento ao disposto no artigo 48, Parágrafo Único, Inciso I da Lei Complementar 101/00 – Lei de Responsabilidade Fiscal, incluído pela Lei Complementar nº 131 de 27 de Maio de 2009, COMUNICA a população e entidades civis organizadas, autoridades constituídas e a população em geral, para realização de AUDIÊNCIA PÚBLICA, no dia 27 de Maio de 2015, quarta-feira às 10 horas no auditório da Câmara Municipal de Tuiuti, para conhecimento e eventuais debates do Projeto de Lei nº 17/2015 de iniciativa do Executivo Municipal, que visa estabelecer as Diretrizes Orçamentárias a serem observadas na elaboração da Lei Orçamentária do Município para o exercício financeiro de 2016.

WALTER PAVESI FILHO
Presidente da Câmara Municipal de Tuiuti - SP

Registrado e publicado na Secretaria Administrativa da Câmara de Municipal de Tuiuti, em 13 de Maio de 2015.


WWW.

www.tuiuti.sp.gov.br

facebook.com.br/prefeitura.municipal.tuiuti

acesse e curta

# PORTARIA

PORTARIA N.º 053/2015
de 04 de maio de 2015

"Desliga a Sr.ª Bruna de Freitas."

JAIR FERNANDES GONÇALVES, Prefeito do Município de Tuiuti, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da legislação trabalhista vigente – C.L.T.,
RESOLVE:
Art. 1º - Expedir a presente portaria de demissão a pedido da Sr.ª Bruna de Freitas, portadora do RG n.º 40.431.855-1 e da Carteira de Trabalho e Previdência Social n.º 089107 serie 397 - SP, do emprego contratado por Concurso Público de Recepcionista, referência 01.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tuiuti, 04 de maio de 2015

JAIR FERNANDES GONÇALVES
Prefeito
Registrada no Departamento de Administração e Finanças e publicada no paço desta Prefeitura em 04 de maio de 2015.

PORTARIA N.º 056/2015
de 07 de maio de 2015

"Autoriza o uso de veículos oficiais."

JAIR FERNANDES GONÇALVES, Prefeito do Município de Tuiuti, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º - Autorizar a Sr.ª Claudia Cristina Soares, portadora do RG n.º 36.247.313 e da Carteira de Habilitação n.º 06338041973, categoria B, a utilizar os veículos oficiais, quando estiver prestando serviços a municipalidade.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Tuiuti, 07 de maio de 2015

JAIR FERNANDES GONÇALVES
Prefeito

Registrada no Departamento de Administração e Finanças e publicada no paço desta Prefeitura em 07 de maio de 2015.

PORTARIA N.º 057/2015

de 11 de maio de 2015

"Dispõe sobre admissão por Processo Seletivo
de Professor
da Educação Básica II - Ciências."

JAIR FERNANDES GONÇALVES, Prefeito do Município de Tuiuti, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da legislação trabalhista vigente – C.L.T.,
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear o Srº. Mario Celso Moretto, portador do RG n.º 42.982.266 da Carteira de Trabalho e Previdência Social n.º 01142 serie 138 - SP em caráter temporário, para exercer o emprego publico de Professor de Educação Básica II – Ciências, Referência de acordo com o anexo I da Lei nº 511/2013, estando sujeito a todas as determinações administrativas e trabalhistas, cabendo à Prefeitura em qualquer tempo e por necessidade de serviços determinar sua transferência para qualquer outra unidade municipal.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Tuiuti, 11 de maio de 2014

JAIR FERNANDES GONÇALVES
Prefeito
Registrada no Departamento de Administração e Finanças e publicada no paço desta Prefeitura em 11 de maio de 2015.

PORTARIA N.º 058/2015
De 11 maio de 2015

"Afasta o Sr.º Antônio Carlos Moreira,
do emprego público de Jardineiro ."

JAIR FERNANDES GONÇALVES, Prefeito do Município de Tuiuti, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º - Afastar o Sr.º Antônio Carlos Moreira, portador do RG nº 8.928.986 e CTPS nº 66695 serie 417-SP, a pedido e com perda de vencimentos pelo período de 12 meses, do emprego público de Jardineiro, referência 01.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Tuiuti, 11 de maio de 2015.

JAIR FERNANDES GONÇALVES
Prefeito

Registrada no Departamento de Administração e Finanças e publicada no paço desta Prefeitura em 11 de maio de 2015.

PORTARIA N.º 059/2015
de 11 de maio de 2015

"Autoriza o uso de veículos oficiais."

JAIR FERNANDES GONÇALVES, Prefeito do Município de Tuiuti, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º - Autorizar o Sr.º Wagner Henrique de Souza RG n.º 26.271.862, e da Carteira de Habilitação n.º 03049266653, categoria D, a utilizar os veículos oficiais, quando estiver prestando serviços a municipalidade.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Tuiuti, 11 de maio de 2015

JAIR FERNANDES GONÇALVES
Prefeito

Registrada no Departamento de Administração e Finanças e publicada no paço desta Prefeitura em 11 de maio de 2015.

PORTARIA N.º 060/2015
de 15 de maio de 2015

"Desliga a Sr.ª Patrícia Mariana Guedes Rosa Pereira."

JAIR FERNANDES GONÇALVES, Prefeito do Município de Tuiuti, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da legislação trabalhista vigente – C.L.T.,
RESOLVE:
Art. 1º - Expedir a presente portaria de demissão da Sr.ª Patrícia Mariana Guedes Rosa Pereira, portadora do RG n.º 42.593.519-X e da Carteira de Trabalho e Previdência Social n.º 51889 serie 351 - SP, do emprego contratado a prazo determinado de Agente Comunitário de Saúde, referência 01.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tuiuti, 15 de maio de 2015

JAIR FERNANDES GONÇALVES
Prefeito
Registrada no Departamento de Administração e Finanças e publicada no paço desta Prefeitura em 15 de maio de 2015.

PORTARIA N.º 061/2015
de 15 de maio de 2015

"Desliga a Sr.ª Rosangela Aparecida Domingues."

JAIR FERNANDES GONÇALVES, Prefeito do Município de Tuiuti, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da legislação trabalhista vigente – C.L.T.,
RESOLVE:
Art. 1º - Expedir a presente portaria de demissão da Sr.ª Rosangela Aparecida Domingues, portadora do RG n.º 33.664.691-4 e da Carteira de Trabalho e Previdência Social n.º 94845 serie 251 - SP, do emprego contratado a prazo determinado de Agente Comunitário de Saúde, referência 01.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tuiuti, 15 de maio de 2015

JAIR FERNANDES GONÇALVES
Prefeito
Registrada no Departamento de Administração e Finanças e publicada no paço desta Prefeitura em 15 de maio de 2015.

PORTARIA N.º 062/2015
de 15 de maio de 2015

"Desliga a Sr.ª Rosana Aparecida de Assis."

JAIR FERNANDES GONÇALVES, Prefeito do Município de Tuiuti, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da legislação trabalhista vigente – C.L.T.,
RESOLVE:
Art. 1º - Expedir a presente portaria de demissão da Sr.ª Rosana Aparecida de Assis, portadora do RG n.º 37.022.876-5 e da Carteira de Trabalho e Previdência Social n.º 28216 serie 290 - SP, do emprego contratado a prazo determinado de Agente Comunitário de Saúde, referência 01.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tuiuti, 15 de maio de 2015

JAIR FERNANDES GONÇALVES
Prefeito
Registrada no Departamento de Administração e Finanças e publicada no paço desta Prefeitura em 15 de maio de 2015.

PORTARIA N.º 063/2015
de 15 de maio de 2015

"Desliga a Sr.ª Marcia de Jesus."

JAIR FERNANDES GONÇALVES, Prefeito do Município de Tuiuti, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da legislação trabalhista vigente – C.L.T.,
RESOLVE:
Art. 1º - Expedir a presente portaria de demissão da Sr.ª Marcia de Jesus, portadora do RG n.º 22.531.060-0 e da Carteira de Trabalho e Previdência Social n.º 37650 serie 081 - SP, do emprego contratado a prazo determinado de Agente Comunitário de Saúde, referência 01.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tuiuti, 15 de maio de 2015

JAIR FERNANDES GONÇALVES
Prefeito
Registrada no Departamento de Administração e Finanças e publicada no paço desta Prefeitura em 15 de maio de 2015.

## ATO (LEGISLATIVO)

A MESA DIRETIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TUIUTI, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso das atribuições legais e nos termos da legislação trabalhista vigente – C.L.T, resolve:

NOMEAR

O Senhor SERGIO HELENA FILHO, brasileiro, solteiro, Portador da Cédula de Identidade n° 34.328.883-7 SSP/SP, Inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob nº 338.059.258-75 e da Carteira de Trabalho e Previdência Social n° 26267 Série n° 00290 -SP, para exercer o emprego público de provimento em comissão de livre nomeação e exoneração de Assessor Especial do Gabinete da Presidência – Classe II, referência 6, estando sujeita a todas as determinações administrativas e trabalhistas. (Resolução nº 06 de 19 de Junho de 2013, alterada pela Resolução nº. 011 de 20 de Fevereiro de 2015).

Walter Pavesi Filho
Presidente da Câmara
José Carlos dos Santos
1° Secretário
Pedro Donizetti de Godoy
2° Secretário

Publicado e afixado no quadro de Atos Oficiais na data supra.

## EXTRATO (LEGISLATIVO)

Câmara Municipal de Tuiuti
Estado de São Paulo

Extrato de Contratos

Contrato: 003/2015
Dispensa de Licitação
Contratante: Câmara Municipal de Tuiuti
Contratado: GovernançaBrasil S/A Tecnologia e Gestão de Serviços
Objeto: Locação da Cessão de Licença de Uso do Portal da Transparência Fiscal, bem como treinamento para atendimento a Lei Complementar 131 – Lei da Transparência em Tempo Real.
Valor: R$ 6.600,00
Vigência: 12 meses
Assinatura: 01/05/2015
Término: 31/03/2016

Walter Pavesi Filho
Presidente da Câmara

## LEI

LEI Nº 585 /2.015
DE 06 DE MAIO DE 2.015.

"Autoriza o Poder Executivo a firmar convênio com a Caixa Econômica Federal e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Tuiuti, FAZ SABER que a Câmara Municipal, APROVOU e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar convênio com a Caixa Econômica Federal para possibilitar por meio de sua rede, acesso para as consulta das informações da CAIXA, de acordo com abrangência atribuída pelo Gestor dos Sistemas para os quais solicitou acesso, estando ciente do grau de sigilo atribuído à informação disponibilizada (MN OR016).
Parágrafo único – Integra a presente lei o Anexo I, contendo minuta do termo de convênio a ser lavrado.

Art. 2º O presente Convênio permitirá conexão de aplicações da rede CAIXA, pela INTERNET OU EXTRANET, utilizando recursos de comunicação de dados, de modo a possibilitar, em seu próprio ambiente e a qualquer tempo, acessar informações da CAIXA.

Art. 3° O presente convênio terá vigência pelo prazo de 60 meses, podendo ser prorrogado caso haja interesse dos participes.

Art. 4º A entidade subvencionada deverá seguir as determinações e regulamentos constantes do Termo de Convênio a ser celebrado com o Município.

Art. 5º O presente convênio será realizado em caráter gratuito será e não demandará qualquer repasse de subvenção econômica.
Art. 6° Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tuiuti/SP, de 06 de Maio de 2.015.

JAIR FERNANDES GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

## INICIADA AS OBRAS NO PARQUE DO LAGO MUNICIPAL



**A equipe do Departamento de Obras e Serviços da Prefeitura Municipal de Tuiuti deu início a terraplanagem no local onde serão instaladas as duas academias ao ar livre, no Parque do Lago.**
**Assim que finalizada a terraplanagem, serão feitas as bases de concreto onde os aparelhos serão fixados.**
**Os polos são espaços físicos dotados de equipamentos e estrutura para a prática de exercícios de musculação e alongamentos, com o objetivo de contribuir para a promoção de modos de vida saudáveis e aumento na vida da população. O espaço de lazer contará com aparelhos adaptados a portadores de necessidades especiais e mobilidade reduzida, além disso serão construídos novos banheiros como estabelece as normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade.**





# TUIUTI
# 24 ANOS

**Terra de belezas naturais e povo acolhedor.**

**AQUI SE VIVE BEM!**


















Expediente | Responsável: Governo Municipal de Tuiuti
Diagramação e impressão: AGL Associados Comunicação e Marketing LTDA
Tiragem: 1.500